



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 124

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 53ª SO	1339
SECRETARIA LEGISLATIVA	1345
SECRETARIA GERAL	1346
ADVOCACIA GERAL	1346

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Indica ao diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação e manutenção da estrada vicinal no âmbito do município de São Miguel do Guaporé/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem a necessidade de recuperar e encascalhar 50 km de estrada, Setor Primavera, no município de São Miguel do Guaporé do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração da comunidade do Setor Primavera daquele município, zona rural, que seja providenciado com urgência de serviços de manutenção, com nivelamento e cascalhamento da estrada, num percurso de 50 km. A aludida via se encontra em estado precário para o tráfego de veículos e semoventes. Assim sendo, embarçando o transporte e dificultando o escoamento dos produtos agrícolas. A conservação, além da circulação normal, melhora o acesso dos moradores e usuários da estrada. O problema dos produtores rurais e moradores para transitar no leito da rodovia é a justificativa da indicação

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2011.

Dep. Glaucione – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Governo do Estado a estadualização da estrada que liga os Municípios de Itapuã do Oeste e Alto Paraíso estendendo-se ao Distrito de Triunfo.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando a estadualização da estrada que liga os municípios de Itapuã

do Oeste e Alto Paraíso estendendo-se ao Distrito de Triunfo, o qual está incluso nos domínio territoriais do município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando a estadualização da referida estrada, por estar a mesma geograficamente no Município de Itapuã do Oeste com as portas do fundo fechadas em detrimento da Floresta Nacional do Jamari e reserva ecológica do Jacundá, assim tem-se terras que fica do outro lado do rio Jamari onde há a divisa com o Município de Alto Paraíso, seguindo-s ao Distrito de Triunfo que pertence ao município de Candeias do Jamari. A estrada parte-se portanto, da zona urbana de Itapuã do Oeste, seguindo pela estrada da balsa dando continuidade através da linha B-40 A e posteriormente B-40 B, continuando pela Linha 120 e depois travessão da linha 120 com 115 e desta procede a divisa com Alto Paraíso pela linha 110, partindo para o entroncamento da linha 115 com 110 e 105 para o Distrito de Triunfo.

Estas estradas já encontram-se em plena trafegabilidade, e excelente estado de conservação, sendo pois, a região dotada de uma grande concentração populacional.

A sua estadualização e conseqüente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e às comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região, estabelecendo também maior ligação com a economia do Estado, bem como proporcionará vida social de milhares de famílias que se beneficiarão com a sua interligação.

Assim, representará grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico que em nosso estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais, e a estadualização das mesmas representam o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso sócio-econômico.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011.

Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT – Indica ao Poder Executivo, a necessidade de que seja construído a sede própria da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no Município de Monte Negro-RO.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de que seja construído a sede própria da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no Município de Monte Negro – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Parlamentares, e
Senhores Parlamentares

As dependências onde está localizado a Unidade Locais de Sanidade Animal e Vegetal (Ulsavs) Idaron, no Município de Monte Negro encontra-se em péssimo estado de conservação, a construção do imóvel é de madeira que está infestada de cupins, o atendimento não é satisfatório devido

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

às condições precárias das instalações elétricas e hidráulicas, informática e dos materiais de patrimônio. A prefeitura do Município já dispôs de uma área para a construção de um novo prédio. A importância das melhorias e padronização no atendimento aos produtores, benefícios que também deverão estar presente na emissão de documentos. Os investimentos em melhorias na área de informática, principalmente no sistema que controla o rebanho e as propriedades, tornando-o mais rápido, visando diminuir as filas, reduzindo o tempo de espera para o atendimento. Os fiscais possuem dedicação exclusiva, a agência trabalha em horário integral e por diversas ocasiões seus servidores chegam a desenvolver jornadas superiores à oito horas. Com a construção de instalações adequadas às atividades como fiscalização de trânsito de animais, vacinações assistidas em propriedade de risco, educação sanitária (palestras, entrevistas, rádio, TV), a etapa de vacinação contra febre aftosa, brucelose, tuberculose, raiva, armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos, entre outras, sejam satisfatórias. É a equipe do IDARON que nos garante a sanidade animal e vegetal do Estado, ou seja, ele “emite” o selo de qualidade a produção primária de Rondônia que agrega valor as nossas exportações ao mercado interno e externo. Na região do Vale do Jamari, está sendo intensificando ação de fiscalização de trânsito de animais e vegetais essa ação preventiva é para cuidar do bom conceito atribuído à defesa sanitária em Rondônia, que serve como modelo para os Estados vizinhos, as fiscalizações de veículos também ocorrem ininterruptamente nas fronteiras do Estado vizinhos como, Mato Grosso, Acre, Amazonas e com o País de fronteiras como a Bolívia. A fiscalização também é realizada via fluvial. A fiscalização não é para dificultar o trabalho de produtores, caminhoneiros e outros envolvidos na atividade agropecuária e sim manter o Estado de Rondônia com boa imagem perante o mercado consumidor, quer seja no Brasil quer seja em países que comprem produtos e sub-produtos de origem animal e vegetal, e com isso nosso produto terá garantia de procedência e principalmente segurança alimentar. Por isso que devemos dar melhores condições de trabalho a todos.

Diante da relevância do exposto, conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011.
Dep. Saulo Moreira – PDT.

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT –

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade de que seja construído a sede própria da CIRETRAN, no Município de Cujubim-RO.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade de que seja construído a sede própria da CIRETRAN, no Município de Cujubim-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

A cidade de Cujubim conta com uma rápida expansão de seu núcleo urbano, por isso uma maior quantidade de pedestres e veículos passou a fluir pelas ruas do Município gerando um verdadeiro caos nos horários de pico, com reflexo em um aumento na quantidade de acidentes. As dependências onde está funcionando o CIRETRAN do Município, é alugado e encontra-se em péssimas condições. As instalações elétricas precárias, paredes rachadas, as acomodações de trabalho insuficiente para os profissionais, o pátio sem espaço para comportar os veículos autuados ou apreendidos em blitz. A prefeitura local, sensibilizada com a situação fez doação de terreno para a construção da sede própria. A população e funcionários merecem melhores instalações físicas, com ambiente mais moderno e totalmente climatizado, a população vai ser beneficiada com melhor infra-estrutura como área específica para cada setor, especialmente o exame teórico, vistoria de veículos. É necessário que os usuários sintam-se confortáveis ao procurar o CIRETRAN, pois além de um serviço ágil e bom atendimento é essencial que as instalações acolham os contribuintes.

Diante da relevância do exposto, conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011.
Dep. Saulo Moreira.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 132/2011 – DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT - Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 132/2011.

1) Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 132/2011, com a seguinte redação:

Parágrafo único – No 1º ano de vigência da presente lei, as escolas deverão divulgar as médias municipal estadual e nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, e assim estabelecer metas para o ano subsequente, passando a divulgar sua respectiva média a partir deste.

JUSTIFICATIVA

O IDEB é uma medida que combina informações sobre o fluxo escolar e sobre o aprendizado escolar (por meio da avaliação Prova Brasil/ SAEB). De forma bem resumida podemos dizer, por exemplo, que uma escola no qual (90%) dos alunos são aprovados e que fornece um nível de aprendizado 5,0 em uma escala de 0 a 10 obtém um IDEB de 4,5 (0,9 x 5,0). Tanto um fluxo escolar adequado quanto o fornecimento de um bom nível de aprendizado aos alunos são necessários para que a escola obtenha um bom índice.

A idéia de divulgação do IDEB é muito bem intencionada, considero importante que a população tenha acesso fácil a informações sobre as escolas brasileiras, mas dar realce a uma informação diminuiria a visão de qualidade do estabelecimento de ensino podendo estigmatizar alunos e profissionais de forma injusta e inconseqüente e desestimular trabalhos que reduzem a desigualdade, por isso se faz necessário um estímulo, para que as escolas tomem como base, níveis de ensino nos âmbitos nacional, estadual e municipal, buscando medidas que visem um futuro promissor aos alunos e profissionais do estabelecimento de ensino, elevando seu nível no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em prazo um pré-estabelecido.

Plenário das Deliberações, 14 de setembro de 2011.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT - Requer Audiência Pública com o Secretário de Planejamento do Estado de Rondônia.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja aprovada a realização Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2011, às 09:00h no Plenário desta Casa Legislativa, para Discutir sobre a Obra de saneamento Básico de Porto VELHO COM Recursos do PAC para Universalização dos Serviços de água.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011
Epifânia Barbosa Deputada Estadual – PT
2ª Secretária/MD.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT - Requer Alteração de Data da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Professor.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja alterada a realização de Sessão Solene do dia 11 para o dia 18 de Outubro de 2011, às 15h no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear os profissionais da Educação pela passagem do Dia do Professor.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares

Esta propositura visa realização de uma sessão Solene, com a finalidade de prestar uma justa homenagem aos Professores do Estado de Rondônia. O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. Mas poucos sabem como e quando surgiu este costume no Brasil. Foi no dia 15 de outubro de 1827 que Dom Pedro I baixou um Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil, pelo decreto todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam implementar escolas de primeiras letras. No conteúdo do decreto constava : descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. Apesar de o decreto ter sido assinado, somente 120 anos depois de sua existência é que efetivamente a data do dia 15 de outubro passou a ser comemorada.

Em suma, ser professor é, sobretudo, fazer pulsar o sentido de nossa condição humana. É um compromisso com a humanidade. É estabelecer a importância do outro, da coletividade e da solidariedade, frente ao individualismo imposto pela proposta moderna de mundo.

Diante o exposto, a Deputa que o presente subscreve entende que essa homenagem é legítima em vista a importante missão do professor para com a sociedade.

Portanto, solicito o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de setembro de 2011
Epifânia Barbosa Deputada Estadual – PT
2ª Secretária/MD.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PT - Requer à Mesa, na forma regimental, seja concedido Voto de

Louvor aos Médicos Veterinários do Estado de Rondônia, pela passagem do dia dos Médicos Veterinários que se comemora no dia 9 de setembro.

O Deputado que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja concedido Voto de Louvor aos profissionais Médicos Veterinários do Estado de Rondônia, pela passagem do “**dia dos Médicos Veterinários**” data comemorativa em todo território nacional, no dia 9 de setembro, em reconhecimento aos relevantes serviços que eles prestam à toda a sociedade, seja atuando na esfera pública ou privada.

JUSTIFICATIVA

O objetivo na apresentação desta proposição tem como objetivo reconhecer o brilhante trabalho dessa classe de profissionais liberais, seja no serviço público ou privado, ajudam de forma direta o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia, onde somos apontados como um dos maiores produtores de rebanhos, de forma que, temos reconhecimento nacional de excelência na produção da pecuária, onde os médicos têm um papel muito importante para que tenhamos êxito nesse desenvolvimento, e não somente estes mas também àquele que prestam serviços para a sociedade em geral.

Plenário das Deliberações, 02 de setembro de 2011
Luiz Cláudio Deputado Estadual - PTN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB - Requer que seja concedido Votos de Louvor aos 18 (dezoito) anos da fundação do jornal Diário da Amazônia no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora que seja concedido VOTOS DE LOUVOR em comemoração aos 18 (dezoito) anos de fundação do jornal Diário da Amazônia no Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

O jornalismo no Brasil tem constantemente se fortalecido pelo profissionalismo, prerrogativa e atribuições pertinentes a este importante segmento que tem provocado o desenvolvimento e o crescimento do estado democrático, em observância a preceitos constitucionais que visam maior transparência nas atividades públicas e privadas. Decorrente a estes fatores condicionantes e determinantes para o exercício profissional no jornalismo, o Jornal Diário da Amazônia comemora 18 anos de fundação no Estado de Rondônia, no dia 14 de setembro de 2011, ao qual tem contribuído substancialmente para fortalecimento do Estado com a disponibilização de informações que subsidiam a cada dia o pleno conhecimento das atividades econômicas, financeiras, culturais e sociais exercidas em Rondônia e no Brasil.

Desta forma, procuramos enfatizar a importante contribuição do Diário da Amazônia para o Estado de Rondônia, ao qual coopera notoriamente para o credenciamento profissional e investimentos na divulgação de informações pertinentes a fatos relacionados às atividades sócio-econômicas estaduais, sempre primando pela ética e zelo ao bem-estar entre as mais diversas instituições atuantes em Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011
Jesualdo Pires Deputado Estadual – PSB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB - Requer que seja concedido Votos de Louvor a TV Rondônia em comemoração aos seus 37 (trinta e sete) anos da fundação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora que seja concedido VOTOS DE LOUVOR a TV Rondônia em comemoração aos seus 37 (trinta e sete) anos de fundação no Estado de Rondônia e pelos os relevantes serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 13 de setembro de 1974, a TV Rondônia tem se tornado uma das emissoras de televisão mais

importante e participativa no Estado de Rondônia, contribuindo notoriamente com a disponibilização de informações pertinente a nossa atual conjuntura social, primando pela ética e o pleno exercício profissional que tem marcado sua atuação neste 37 anos de fundação.

Importante ferramenta de comunicação e de entretenimento aos rondonienses, a referida emissão tem buscado a cada dia a expandir no Estado, as mais diversas informações que subsidiam o cotidiano dos cidadãos, rompendo a cada instante, fronteiras que até então eram marcadas pelo desconhecimento dos fatos que ocorrem diariamente e que influenciam diretamente a vida de toda a população.

Historicamente, A TV Rondônia sempre esteve presente no Estado de Rondônia, tratando fielmente às notícias vinculadas aos fatos que marcaram o nascimento deste jovem Estado, que do ano de 1974 a 1981, ano de criação do Estado, passaram-se sete anos de lutas e conquistas, que outrora propiciou o nascimento de Rondônia.

As conquistas foram acontecendo e esta emissora além de ter o privilegio de estar presente neste importante momento, pode servir como instrumento para documentação do que ocorria e narrando a euforia de toda uma população.

Desta forma, procuramos enfatizar essa importante contribuição e dar reconhecimento pelos relevantes serviços que tem prestado ao povo rondoniense.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011
Jesusaldo Pires Deputado Estadual – PSB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Requer ao Governo do Estado de Rondônia que seja encaminhado a este Gabinete cópias dos pagamentos efetuados pelo Estado com as empresas que mantêm ou mantiveram contratos.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado a este gabinete informações sobre os valores pagos as empresas que mantêm ou mantiveram contratos com o Governo do Estado a contar de 01 de janeiro de 2011 até a presente data e o nome das empresas, contratos esses firmados com o Governo do Estado de Rondônia através das suas Secretarias.

Outrossim, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo regimental.

Certo que esse pleito mereça total acolhida pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de setembro de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Requer ao Governo do Estado de Rondônia que seja encaminhado a este Gabinete cópias dos contratos de locações de imóveis firmados com o Estado através de suas Secretarias.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado a este gabinete informações sobre as prorrogações de todos os contratos de locações de imóveis a partir de 01 de janeiro de 2011 até a presente data, valores dos contratos e os nomes dos respectivos locadores, contratos esses firmados com o Governo do Estado de Rondônia através das suas Secretarias.

Outrossim, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo regimental.

Certo que esse pleito mereça total acolhida pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de setembro de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Requer ao Governo do Estado de Rondônia que seja encaminhado a este Gabinete cópias das prorrogações dos prazos de vigência das prestadoras de serviços firmados com o Estado através de suas Secretarias.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado a este gabinete informações sobre as prorrogações dos prazos de vigência das prestadoras de serviços e outros a contar de 01 de janeiro de 2011 até a presente data, valores dos contratos e o nome das empresas, contratos esses firmados com o Governo do Estado de Rondônia através das suas Secretarias.

Outrossim, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo regimental.

Certo que esse pleito mereça total acolhida pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de setembro de 2011.
Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011.

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da política estadual de ordenamento do setor pesqueiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Da pesca praticada em conformidade com os incisos III e IV do artigo 3º, o grupo de pesca poderá transportar um peixe por pescador, respeitando o tamanho mínimo de captura permitida e vedado o transporte de mais de “um” exemplar da mesma espécie por grupo de pescadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da nova redação do artigo 4º da Lei nº 2.508/2011 é que não ficou explícito o quantitativo de exemplares que poderá ser transportados pelos pescadores de cada grupo, observância feita quando da leitura da frase: “é vedado o transporte de mais de exemplar..”, veja que entre a palavra “de” e “exemplar” existe a ausência de um numeral. Assim sendo, acrescentamos o numeral “um”.

Tendo em vista seus elevados objetivos, estamos certos de que o projeto de lei aqui apresentado merecerá integral apoio de nossos ilustres colegas Deputados e Deputadas.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2011.

Glaucione Maria Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI – PSDC – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de expansão da rede de água até o novo bairro denominado Ediane Maria Moreira, e a realização de aprofundamento da rede existente no município de Rio Crespo.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de expansão da rede de água até o novo bairro denominado Ediane Maria Moreira, e a realização de aprofundamento da rede de água no município de Rio Crespo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a necessidade da comunidade do bairro Ediane Maria Moreira do município de Rio Crespo, visando à melhoria da qualidade de água, pois atualmente a mesma é oriunda de poço artesiano e, a água é inapropriada para o consumo, pois, possui auto teor de oxido de ferro, sendo necessária a captação via manancial superficial.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para a aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2011.

Neodi Carlos – PSDC – Deputado Estadual

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 013/2011-P/ALE

Disciplina os procedimentos para elaboração da folha de pagamento do subsídio mensal dos Parlamentares.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando as disposições da Resolução nº 195/2011, de 18 de agosto de 2011, que “*Dá nova redação e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno que tratam do comparecimento dos Deputados às sessões ordinárias*”,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Deputados devem encaminhar à Secretaria Legislativa os requerimentos de justificativas de suas ausências nas sessões ordinárias, até a primeira sessão ordinária do mês subsequente, que serão deferidos pelo Presidente, no limite previsto no artigo 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Compete ao 2º Secretário da Mesa Diretora, nos termos do § 6º do artigo 78 do Regimento Interno, atestar e encaminhar os relatórios mensais de frequência dos Deputados à Superintendência de Recursos Humanos, acompanhados dos requerimentos de justificativas de faltas

deferidos e das cópias dos registros de presenças e de verificação de quorum.

Art. 3º. A Secretaria Legislativa deve providenciar para que os registros de presenças das sessões ordinárias e os registros de verificação de quorum, quando houver, sejam publicados no Portal da ALE na Internet, até o dia seguinte da realização da sessão.

Parágrafo único. Também devem ser publicados no Portal da ALE os registros de presenças das sessões extraordinárias e itinerantes e os relatórios mensais de frequência dos Deputados, elaborados pela Secretaria Legislativa, com base nos referidos registros e nas justificativas de faltas deferidas.

Art. 4º. A Superintendência de Recursos Humanos elaborará a folha de pagamento do subsídio mensal dos Parlamentares, com base no relatório mensal de frequência dos Deputados do mês anterior, descontando, de acordo com o § 4º do artigo 78 do Regimento Interno, o equivalente a 1/30 (um trinta avos) do valor do subsídio mensal para cada falta injustificada ocorrida no mês anterior.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2011.

Deputado Valter Araujo
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00721/2011/ALE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico à aquisição de 03 (três) veículos de passeio, modelo popular, zero km, ano/modelo 2011 ou posterior, 04 portas

laterais, motor 1.0, Bicombustível, com ar condicionado e direção hidráulica, conforme as especificações discriminadas na Planilha Demonstrativa de Quantitativos e Especificações – Anexo 01, em atendimento as necessidades da Divisão de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação a empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, vencedora do lote Único no valor total de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2011.

João Ricardo G. Mendonça
Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 08/ALE-RO/2011.

CONTRATO Nº 014/ALE/2007

INTERESSADO: EMPRESA PNA PUBLICIDADE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO Nº 121.

Pág. 1316, em 22 de setembro de 2011.

Onde se lê:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/ALE/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE.

Leia-se:

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/ALE/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE.